



Mário Cleber de Almeida

SECRETARIA ADJUNTA
CPF: 1053389-02
Portaria N° 06/2025

REQUERIMENTO N° 31/2025

Assunto: Sentido de que seja concedido apoio financeiro, logístico ou institucional à equipe de corrida amadora Café Sem Açúcar.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa e na legislação pertinente, requero que Vossa Excelência **encaminhe** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Alagoinha, Alirio Claudino de Pontes Filho, **apelo no sentido de que seja concedido apoio financeiro, logístico ou institucional à equipe de corrida amadora Café Sem Açúcar**, que há anos vem desenvolvendo um trabalho exemplar de incentivo ao esporte, à saúde e à integração comunitária.

A equipe Café Sem Açúcar, amplamente conhecida e seguida nas redes sociais, é composta por corredores amadores de diferentes faixas etárias, que representam o município de Alagoinha em diversas corridas regionais e estaduais. Além de promover a prática esportiva regular, o grupo estimula valores como disciplina, superação, solidariedade e espírito coletivo, contribuindo para a formação de uma sociedade mais saudável e participativa. Suas atividades são abertas à comunidade e têm impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população, especialmente no incentivo à prática de exercícios físicos e à prevenção de doenças.

O patrocínio ou apoio solicitado poderá incluir a aquisição de uniformes, custeio de inscrições em corridas, fornecimento de transporte, hidratação e apoio logístico para treinos e eventos, entre outras ações compatíveis com as diretrizes da administração pública. Tais medidas representam investimento de baixo custo e elevado retorno social, considerando o papel do esporte como ferramenta de inclusão e cidadania.

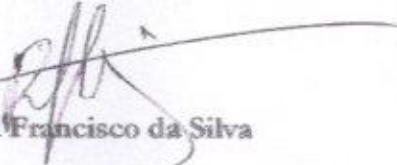
Cumprе destacar que o art. 217 da Constituição Federal determina ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, reconhecendo o esporte como direito de todos. Assim, o incentivo municipal a grupos locais de corrida, como o Café Sem Açúcar, concretiza esse mandamento constitucional e reafirma o compromisso da gestão pública com a promoção da saúde, do lazer e do bem-estar coletivo.



Além disso, o apoio ao grupo projeta positivamente o nome de Alagoinha em eventos esportivos e meios de comunicação, fortalecendo o sentimento de pertencimento e orgulho municipal. O trabalho desenvolvido por essa equipe demonstra que o esporte é capaz de transformar vidas, promover inclusão e inspirar a comunidade, razão pela qual merece o reconhecimento e o incentivo do poder público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, certo de que essa iniciativa trará benefícios concretos à população alagoinhense e consolidará o compromisso do município com o desenvolvimento humano e social através do esporte.

Alagoinha, 31 de outubro de 2025.


Rafael Francisco da Silva
Vereador - MDB